



Comprovante de Publicação

Nº: **31055**

Data/Hora Veiculação: **03/06/2016 16:29**

Ato: **PORTARIA Nº 42.515/2016**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.040/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso I do Art. 134 e Incisos II e III do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de SALI FLOES, matrícula nº 5024.**

Identificação:

2006/2016

Data Publicação :

06/06/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.515/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 171/2016 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.040/2015, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada no Inciso I do Art. 134 e Incisos II e III do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de SALI FLOES, matrícula nº 5024. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.03 14:18:48 -0300